



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 159/2022

Certifico que este documento

foi publicado em:

30 / 06 / 2022

Local: Mural de Publicações Oficiais
do Executivo Municipal

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019 de 27 de dezembro de 2019 e, de acordo com a divulgação do Resultado Final, conforme Edital nº 02/2021, de 20 de janeiro de 2021, torna-se público para conhecimento dos interessados, que CONVOCA os candidatos classificados nas Funções abaixo discriminadas:

Função: **Orientador Educacional**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
28	55834582212-7	MARISTELA BECKER BARBOZA	51,75

Função: **Professor Área II - Matemática**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
24	55842571425-3	MAIARA GHIGGI	45

Função: **Professor Área II – Língua Inglesa**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
14	55840590142-5	HÉLIO DARCY SEIBEL FILHO	47,25

Função: **Psicólogo**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
07	55845598439-8	DIÉSICA KONIG DOS SANTOS	60,75
08	55845607219-6	FABIANE MOHR RAFFLER	58,5

Função: **Professor Área I**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
68	55862610740-2	SILVIA LETICIA ALVES	60,75

I – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Paraguassú, nº 2017, Centro – Imbé/RS, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

Documentos Originais e Cópias:

- a) Cópia da Carteira de identidade (autenticada);
- b) CPF, sem divergência no eSocial;
- c) Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação (autenticado) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- d) Cartão PIS / PASEP ou NIT sem divergência no eSocial;
- e) Cópia da Carteira de trabalho (autenticado);
- f) Cópia da Prova de quitação das obrigações militares (autenticado), conforme Lei do Serviço Militar nº 4.375/1964 (até 45 anos);
- g) Cópia da Certidão de nascimento / casamento / união estável (autenticado), cópia do RG e CPF do cônjuge (autenticado), quando for o caso;
- h) Cópia da Certidão de nascimento (autenticado) e CPF dos filhos dependentes, quando for o caso;
- i) Cópia do comprovante de residência dos últimos 3 meses (autenticado);
- j) Uma foto 3x4;
- k) Atestado médico para admissão (original - emitido após perícia com médico do município);
- l) Número conta registro no Bannisul;
- m) Declaração de bens (original – fornecido pelo DRH);
- n) Declaração de cargo público (original – fornecido pelo DRH);
- o) Declaração Súmula 13 do STF;
- p) Número de telefone fixo ou celular e e-mail (obrigatório);

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000

Telefone: (51) 3627-8212

E-mail: adm@imbe.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- q) Alvará de folha corrida;
- r) Certificado de conclusão de escolaridade (autenticado - conforme escolaridade exigida para a função);
- s) Não ter tido contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave;
- t) Demais documentos (autenticados) exigidos como requisitos mínimos para provimento.

II – Os candidatos deverão assumir a função no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

III - A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé e site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal